

**Inspeção realizada na 39ª Vara Cível da Comarca
de Fortaleza**

RELATÓRIO

Portaria Nº 16/2024/CGJCE

**Corregedora Geral da Justiça:
Desembargadora Maria Edna Martins**

**Juíza Corregedora Auxiliar:
Dra. Ana Kayrena da Silva Freitas**



1 DA IDENTIFICAÇÃO DA CORREIÇÃO	
Processo nº	0001592-76.2024.2.00.0806- PJeCOR
Unidade	39ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza
Entrância	Final
Endereço	Rua Desembargador Floriano Benevides, nº 220, Edson Queiroz, CEP 60811-690 – Fórum Clóvis Beviláqua (setor verde, nível 3, sala 314).
Telefone	3108-0892
Período da inspeção	Julho de 2024
Portaria	16/2024/CGJCE – DJe 28 de junho de 2024
Percentual de Digitalização	100%

2 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA
Cível residual.

3 DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS	
Nome: ZANILTON BATISTA DE MEDEIROS	Matrícula: 2251
(X) Juiz de Direito () Juiz Substituto	(X) Titular () Respondendo () Auxiliando Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº .
Exercício cumulativo: (X) Sim () Não	Quais? NPR - Núcleo de Produtividade Remota e TRE - Tribunal Regional Eleitoral (juiz da 114ª zona eleitoral)
Ingresso na Magistratura: 30/01/1998	Ingresso na Vara: 15/01/2015
O juiz reside na Comarca?	(X) Sim () Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	() Sim (X) Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	() Sim (X) Não Qual?
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	(X) Sim () Não
O Juiz exerce a função de magistério?	() Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

4 DO QUADRO DE PESSOAL		
4.1 TÉCNICO JUDICIÁRIO	TOTAL	01
Gustavo Pessoa Farias		Matr. 46899
4.2 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO	TOTAL	03
Ysabelita Dantas Fernandes Veras		Matr. 49275
Kaio Lucas de Sousa Pinto		Matr. 49639
Victória Alves Vital Caracas Santiago		Matr. 49133
4.3 CARGOS EM COMISSÃO	TOTAL	03
Janaína de Sousa Custódio	Diretora de Unidade Judiciária	Matr.
Filipe Gomes Crisóstomo Miranda	Assistente de Unidade Judiciária	Matr. 9475
Maria Larissa Mota Paixão	Assistente de Apoio	Matr. 46379
Lia Guedes Franklin	Assistente de Apoio	Matr. 52293



5 DO PROMOTOR DE JUSTIÇA	
Nome: Alexandre de Oliveira Alcântara	() Titular (X) Respondendo
Responde por outras Comarcas? () Sim (X) Não	Quais?

6 DO DEFENSOR PÚBLICO	
Nome: Luciana Ferreira Gomes	(X) Titular () Respondendo
Responde por outras Comarcas? () Sim (X) Não	Quais?

7 DO ACERVO PROCESSUAL		
Processos pendentes de baixa	2161	
Procedimentos investigatórios / Inquérito / Flagrante	0	
Carta Precatória, Rogatória ou de Ordem	37	
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE	2031	
Data da Inspeção: abril de 2021		CPA nº 8500899-44.2021.8.06.0026
() Diminuiu (X) Aumentou	Diferença:	130

8 DA PRODUTIVIDADE				
8.1 Atuação de Grupos de Trabalho para melhoria da produtividade				
Grupo	Portaria		Período	
NPR	Nada consta		Nada consta	
NQI	163/2020	01/02/2020 23/06/2020 24/06/2020		
	855/2020	15/07/2020		
NUPACI	Nada consta		Nada consta	
8.2 Produtividade do magistrado				
Item	Todas as Unidades (12 meses)		Unidade Inspeccionada (12 meses)	
	Quantidade	Média Mensal	Quantidade	Média Mensal
Julgamentos	1541	128,42	1096	91,33
Homologatória	159	13,25	142	11,83
Audiências	555	46,25	482	40,17
Despachos	7651	637,58	6468	539
Interlocutória	2808	234	2093	174,42
DADOS DA UNIDADE – extração em 03/07/2024				
8.3 Gestão de desempenho				
Processos novos				914
Processos pendentes de julgamento				1731
Processos julgados				854
Processos pendentes de baixa				2161
Processos baixados				1346
8.4 Gestão do acervo				
Processos conclusos para Sentença				7
Processos julgados e não baixados				325
Processo Suspenso				144
Processos Reativados no mês				1



Processos Transitados no mês		14
Processos em grau de recurso no mês		1
Processos remetidos a outro foro no mês		0
Processos arquivados definitivamente no mês		8
Processos entrados no mês		17
Processos julgados no mês		6
Procedimentos entrados no mês		1
Procedimentos arquivados no mês		0
8.5 Processos prioritários		
Idoso	Pendente de Julgamento	263
	Pendente de Baixa	356
Doença Grave	Pendente de Julgamento	12
	Pendente de Baixa	15
8.6 Processos paralisados há mais de 100 dias		
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 e 180 dias		157
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 360 dias		57
Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 360 dias		5
Total		219
Percentual de processos paralisados há mais de 100 dias		12,65%
8.7 Gestão de Tempo e Qualidade		
Índice de processos com assunto cadastrado		99,36%
Índice de conformidade de classe (CNJ)		100%
9 DAS AUDIÊNCIAS		
9.1 Produtividade nos últimos 12 meses		
Total de audiências agendadas		1160
Total de audiências realizadas		551
Audiências não realizadas		148
Audiências canceladas/redesignadas		43
Audiência designada com a data mais distante		23/09/2024

10 AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE		
Informações prestadas pelo(a) Magistrado(a) e Diretor(a), através do formulário eletrônico e no decorrer da visita ocorrida em 24/07/2024.		
10.1 VISÃO GERAL		
Processos Conclusos		
Para Despacho		45
Para Decisão Interlocutória		81
Liminares Pendentes de Análise		0
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?		(X)Sim ()Não
Como é feito esse controle? "Apenas nas ações possessórias a análise da liminar é postergada, pois são analisadas após a realização de audiência de justificação. O controle é feito na pauta e o magistrado decide em audiência. As demais são todas decididas no despacho inicial."		
Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados)		(X)Sim ()Não



Como é feito? "Com a certificação do trânsito em julgado, o sistema tem uma automação para que o processo seja copiado para a fila de controle de custas. A unidade tem uma rotina diária nessa fila, emitindo as guias e despachando para intimação para pagamento. Em caso de não pagamento, o processo é despachado para que seja efetuada a inscrição na Dívida Ativa do Estado."	
10.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE	
Processos Cíveis	
Mandados de Segurança	1
Ações Cíveis Públicas	1
Ações de Improbidade Administrativa	0
Tribunal Popular do Juri	0
Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal	0
Infância e Juventude	0
10.3 DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE	
Há um Plano de Gestão específico?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Os servidores já participaram do Programa +Gestão?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Quais canais de atendimento são utilizados?	<input checked="" type="checkbox"/> Presencial <input checked="" type="checkbox"/> Telefone <input checked="" type="checkbox"/> E-mail <input checked="" type="checkbox"/> WhatsApp Business <input type="checkbox"/> Balcão Virtual
Como é feita a abertura de Malote Digital?	<input checked="" type="checkbox"/> servidor específico <input type="checkbox"/> revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	<input checked="" type="checkbox"/> servidor específico <input type="checkbox"/> revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Há servidor específico para análise das cartas precatórias?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Há uma rotina para análise dos processos prioritários?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Se sim, como é a rotina? É realizada a análise diariamente, sendo identificados através das tarjas.	
Há uma rotina para análise e impulsionamento dos processos paralisados há mais de 100 dias?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Se sim, como é a rotina? É extraída lista do SEI e dividida entre os servidores.	
Há especificação de tarefa para cada servidor?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Das Audiências	
Processos aguardando a designação de audiências:	5
Processos aguardando a realização de audiência:	141
Quais dias são realizadas as audiências pelo gabinete? De segunda-feira a quinta-feira, no turno da tarde.	
Qual modalidade está ocorrendo as audiências?	<input type="checkbox"/> Presencial <input type="checkbox"/> Virtual <input checked="" type="checkbox"/> Híbrida
Quantidade de audiências de conciliação realizadas em 2023:	274
Quantidade de audiências de conciliação realizadas em 2024 até o mês anterior em que a inspeção será realizada:	180
Da videoconferência	



Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não
Possui sala específica para a videoconferência?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	() Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Já realizou audiência por videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não

11 AUTOAVALIAÇÃO DA SECRETARIA JUDICIÁRIA

Unidade:	SECRETARIA JUDICIÁRIA DE 1º GRAU DO ESTADO DO CEARÁ
Endereço:	R. Des. Floriano Benevides Magalhães, 220 - Edson Queiroz, Fortaleza - CE, 60811-690 – FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA
Telefone:	85 3492 8024

DO(A) JUIZ(ÍZA) COORDENADOR(A)

Nome: Sirley Cintia Pacheco Prudencio	Matrícula: 2332
Exercício cumulativo:	() Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
O juiz reside na Comarca?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Qual? Juíza Gestora do PJe
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	() Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
O Juiz exerce a função de magistério?	() Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

DO QUADRO DE PESSOAL DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

CARGOS EM COMISSÃO		Total	04
Nome	Unidade de lotação	Mat.	
Sarah Calvalcante Sampaio	Diretoria Cível Residual	5515	
Francisco Gilberto Brito Teixeira	Coordenadoria de Análise E Cumprimento Cível Residual	51799	
Francisco Thiago Gonçalves Granjeiro	Coordenadoria de Urgência Cível Residual	23062	
Daniel Freitas Mendes	Coordenadoria de Pós-Sentença Cível Residual	9793	
SERVIDORES (CARGO EFETIVO)		Total	42
Nome	Cargo	Unidade de lotação	Mat.



Ângelo Chaves de Araújo	Auxiliar Judiciário	Coordenadoria De Análise E Cumprimento Cível Residual	12069
Cid Gadelha Bernadino	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Análise E Cumprimento Cível Residual	1914
Daniela Maria Martins Medeiros	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Análise E Cumprimento Cível Residual	5140
Eliane da Silva Barbosa Rocha	Auxiliar Judiciário	Coordenadoria De Análise E Cumprimento Cível Residual	2217
Isaías de Paula Lourenço	Auxiliar Judiciário	Coordenadoria De Análise E Cumprimento Cível Residual	11794
João Batista Galdino	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Análise E Cumprimento Cível Residual	185
José Iderlândio Cândido Morais	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Análise E Cumprimento Cível Residual	5533
Maria Holanda da Silva Sousa	Auxiliar Judiciário	Coordenadoria De Análise E Cumprimento Cível Residual	5139
Michel Coelho da Silva	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Análise E Cumprimento Cível Residual	9030
Miriângela Maria Soares Pereira	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Análise E Cumprimento Cível Residual	5634
Nátia Maria da Silva Coelho Viana	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Análise E Cumprimento Cível Residual	5636
Paulo José De Carvalho	Auxiliar Judiciário	Coordenadoria De Análise E Cumprimento Cível Residual	4928
Sílvia Cristina Fernandes Cunha	Auxiliar Judiciário	Coordenadoria De Análise E Cumprimento Cível Residual	4502
Antônio Adalberto Marques de Araújo Júnior	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Urgência Cível Residual	8781
Antônio Rodrigues de Araújo Neto	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Urgência Cível Residual	1940



Fábio Rebouças Reinado	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Urgência Cível Residual	5558
Francisca Cláudia Alencar	Escrevente Estabilizado	Coordenadoria De Urgência Cível Residual	200717
Francisca Fabiana de Oliveira Lopes Freitas	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Urgência Cível Residual	6414
Gilberto Carlos de Sousa	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Urgência Cível Residual	98288
Jesus De Oliveira Martins Filho	Analista Judiciário Adjunto De Entrância Especial	Coordenadoria De Urgência Cível Residual	12042
José Fernando Paiva de Araujo	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Urgência Cível Residual	8795
Marcus Vinicius Feitosa Vilarouca	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Urgência Cível Residual	4404
Margarida Maria Falcão Batista	Técnico Judiciário De Entrância Especial	Coordenadoria De Urgência Cível Residual	92649
Raimundo Nonato de Araújo Frota	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Urgência Cível Residual	200577
Roxanne Jenice Martins Ribeiro	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Urgência Cível Residual	4944
Vileuda Benevides Espindola Rodrigues	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Urgência Cível Residual	9173
Ana Eugenia de Almeida Barreto	Auxiliar Judiciário	Coordenadoria De Pós-Sentença Cível Residual	12121
Ana Zélia de Oliveira Rodrigues	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Pós-Sentença Cível Residual	133
Ciro Enildo Santana Nobre	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Pós-Sentença Cível Residual	4426
Ednélia Barbosa Menezes	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Pós-Sentença Cível Residual	4557
Felipe Girão Martins	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Pós-Sentença Cível Residual	7411
Francisca Liduína De Siqueira Melo	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Pós-Sentença Cível Residual	200357
Márcia Correia de Lima Cavalcante	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Pós-Sentença Cível Residual	3072
Maria Cordeiro Lima	Auxiliar De Serviços Gerais	Coordenadoria De Pós-Sentença Cível Residual	97673



Maria de Lourdes Acario Castelo Branco	Auxiliar Judiciário	Coordenadoria De Pós-Sentença Cível Residual	11788
Maria Vandira Nunes de Oliveira Lima	Escrevente Estabilizado	Coordenadoria De Pós-Sentença Cível Residual	200724
Marcelo Pascoal Rodrigues	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Pós-Sentença Cível Residual	9931
Sandra Mara Monte das Oliveiras	Auxiliar Judiciário	Coordenadoria De Pós-Sentença Cível Residual	722
Cristiane De Moraes Silva	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Urgência Cível Residual	201384
Daniel Hamilton Fernandes De Lima	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Análise e Cumprimento Cível Residual	8962
Lara Veras Lopes	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Pós Sentença Cível Residual	24384
Carlos Henrique Medeiros Holanda	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Análise E Cumprimento Cível Residual	45161
ESTAGIÁRIO(S) DE PÓS-GRADUAÇÃO		Total	00
ESTAGIÁRIO(S) DE GRADUAÇÃO		Total	07
Nome	Unidade de lotação		Mat.
Icaro Heden Rabelo Piavilino	Diretoria Cível Residual		48018
Thaís Xavier Batista	Diretoria Cível Residual		48314
SUZILENE REIS GONÇALVES BRITO	Diretoria Cível Residual		50668
RUTH DE ARAGÃO MIRANDA	Diretoria Cível Residual		50753
ANTONIO FABRICIO ALVES ALMEIDA FILHO	Diretoria Cível Residual		49860
JAMILE CAMELO PINTO	Diretoria Cível Residual		51340
LUANA SALES DE MIRANDA GOMES	Diretoria Cível Residual		5159
TERCEIRIZADO(S)		Total	00
CEDIDO(S)		Total	00
OBSERVAÇÕES:			
Sem observações.			



VISÃO GERAL		
Processos pendentes por tipo de atividade (Processo nas filas da SEJUD de 1º Grau para análise, decurso de prazo, cumprimento ou devolução, etc.).		
EXPEDIENTE		
Data da extração: 09/07/2024		
Aguardando	Quantidade	Data mais antiga
Emissão ou em elaboração	16	17/06/2024
Cumprimento ou devolução	338	14/05/2024
Decurso de prazo	326	13/05/2024
OBSERVAÇÕES:		
Sem observações.		
OUTROS		
Data da extração: 09/07/2024		
Aguardando	Quantidade	Data mais antiga
Trânsito em julgado	260	02/04/2024
Arquivamento	0	0
Remessa de recurso	9	03/0/2024
Redistribuição	0	-
OBSERVAÇÕES:		
Sem observações.		
Por tempo paralisado (Tempo dos processos parados nas filas da SEJUD de 1º Grau sem movimentação).		
Data da extração: 09/07/2024 – Data da atualização do SEI:		
Período	Quantidade	Detalhamento
De 31 – 60 dias	161	Processos em situação com ato judicial aguardando encerramento de expedientes diversos.



De 61 – 100 dias	75	Processos em situação com ato judicial aguardando encerramento de expedientes diversos.
De 101 – 180 dias	5	5 Processos com a informação “Não encontrado”.
De 181 – 360 dias	10	9 Processos com a informação “Não encontrado”; e 1 processo com a última movimentação de Remessa de Recurso ao TJCE
Mais de 360 dias	5	4 Processos com a informação “Não encontrado” e 1 com arquivamento definitivo.

OBSERVAÇÕES:

Dentre os processos da faixa de 101 – 180 dias, todos registram a informação “Não encontrado”.

Com relação aos feitos da faixa de 181 – 360 dias: 9 registram a informação “Não Encontrado” e 1 com a situação de arquivado definitivamente.

No que se refere aos processos na Faixa “Mais de 360 dias”, 4 processos foram Remetidos a outro foro, e 1 processo está com baixa definitiva, no entanto, registram a informação “Não encontrado”.

DOS PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES NA UNIDADE

Processos Aguardando Análise (Processos nas filas da SEJUD de 1º Grau aguardando análise das determinações judiciais normais ou urgentes)

Data da extração: 09/07/2024

Ato judicial	Tipo	Quantidade	Data mais antiga
Despacho	Urgente	7	09/07/2024
Despacho	Normal	321	20/06/2024
Decisão	Urgente	0	-
Decisão	Normal	77	25/06/2024
Sentença	Urgente	0	-
Sentença	Normal	13	05/07/2024
Termo de audiência	Normal	19	26/06/2024



Ato ordinatório	Normal	73	26/06/2024
OBSERVAÇÕES:			
Sem observações.			
Processos Aguardando Emissão de Documentos (Processos nas filas da SEJUD de 1º Grau aguardando emissão dos expedientes)			
Data da extração: 09/07/2024			
Tipo de documento	Quantidade	Data mais antiga	
Carta	0	-	
Mandado	0	-	
Carta precatória	0	-	
Carta rogatória	0	-	
Alvará de levantamento	1	08/07/2024	
Precatório	0	-	
RPV	0	-	
Mandado de prisão	Não se aplica	-	
Contramandado de prisão	Não se aplica	-	
Guia de recolhimento	Não se aplica	-	
Guia de internação	Não se aplica	-	
Ofício	11	27/06/2024	
Editais	4	17/06/2024	
Termo	0	-	
OBSERVAÇÕES:			
Processos Aguardando Cumprimento (Processos em que houve expedição de documento, tais como mandados, ofícios, editais, etc., e ainda aguardam envio, decurso de prazo, cumprimento ou devolução)			
AGUARDANDO ENVIO/JUNTADA/PUBLICAÇÃO			
Data da extração: 09/07/2024			
Tipo de documento	Quantidade	Data mais antiga	



Carta	0	-
Mandado	0	-
Carta precatória	9	03/07/2024
Carta rogatória	0	-
Precatório	0	-
RPV	0	-
Mandado de prisão	Não se aplica	-
Contramandado de prisão	Não se aplica	-
Guia de recolhimento	Não se aplica	-
Guia de internação	Não se aplica	-
Ofício	0	-
Edital	18	18/06/2024
Termo	0	-

AGUARDANDO DEVOLUÇÃO

Data da extração: 09/07/2024

Tipo de documento	Quantidade	Data mais antiga
Carta	217	17/05/2024
Mandado	0	-
Carta precatória	40	14/05/2024
Carta rogatória	0	-
Ofício	54	15/05/2024

OBSERVAÇÕES:

No que se refere ao quantitativo de cartas aguardando devolução registra-se que há um setor vinculado à Diretoria do Fórum responsável pela juntada e registro dos Avisos de Recebimento (Seção de Malotes); portanto, diverso desta SEJUD 1º Grau.

AGUARDANDO DECURSO PRAZO

Data da extração: 09/07/2024

Tipo de documento	Quantidade	Data mais antiga
Carta	193	24/06/2024
Mandado	49	13/05/2024
Carta precatória	0	-
Carta rogatória	0	-



Ofício	54	15/05/2024
Edital	30	15/05/2024
OBSERVAÇÕES:		
Sem observações.		
DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE		
Como é feita a abertura de Malote Digital?	(X) Servidor específico () Revezamento	
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	() Servidor específico (X) Revezamento	
São adotadas rotinas de trabalho para identificar e movimentar os processos paralisados há mais de 100 dias?	(X) Sim () Não - Caso sim, como é realizado? A SEJUD 1º grau realiza reuniões mensais com cada Diretoria a fim de verificar os prazos dos processos em filas de trabalho.	
Há controle de expedientes devolvidos por inconformidade (para correção)?	(X) Sim () Não - Caso sim, como é realizado? Existe uma fila para cada documento no subfluxo denominada "aguardando correção de Secretaria".	
Qual o percentual de inconformidade (ou taxa de retorno de expedientes para correção)?	0,17%. O referido percentual é da SEJUD 1º Grau, engloba, com efeito, todas as competências.	
São utilizados modelos de expedientes padronizados?	Sim	
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	Sim. Bimestralmente, esta gestão da SEJUD 1º Grau encaminha ofício ao Juiz de Direito Coordenador da Central de Cumprimentos de Mandados Judiciais (CEMAN) do Fórum Clóvis Beviláqua, com vistas a informar sobre a quantidade de mandados pendentes de cumprimento com prazos excedidos.	
Há uma rotina específica para cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	Com relação ao "documento Carta Precatória" são realizados mutirões pela Diretoria de Cível nas filas referentes ao retorno dos expedientes. Na oportunidade, são certificados os processos com ausência de devolução, com posterior encaminhamento ao Gabinete para as deliberações pertinentes. Com relação aos "autos Carta Precatória" é acompanhado por um fluxo específico. Os mandados de cumprimento são individualizados em subfluxo próprio para seu devido acompanhamento e devolução.	
Há uma rotina específica para expedição de precatórios/RPVs?	A fila de trabalho é diariamente trabalhada para célere confecção do requisitório de pagamento.	



Como é realizada a tratativa dos precatórios/RPVs aptos à expedição?	Uma vez minutado o requisitório via SAPRE, a certifica nos autos e encaminha para análise deliberação do Gabinete.
Existe uma rotina para realização dos expedientes com prioridades legais?	(X) Sim () Não - Caso sim, como é realizado? Pelas tarjas processuais
Como é realizada a tratativa das certidões de sentença da pena de multa aptas a expedição?	Não se aplica.
Como é realizada a tratativa das guias de recolhimento aptas a expedição?	Não se aplica.
Existe uma rotina para monitorar o pagamento das custas finais?	(X) Sim () Não - Caso sim, como é realizado? Todos os procedimentos efetuados pelo módulo GECOF/SAJPG são automatizados.
OBSERVAÇÕES/CONSIDERAÇÕES FINAIS:	
No ensejo, cumpre destacar a existência de procedimento administrativo solicitando a ampliação do número de estagiários(as) de graduação lotados(as) nesta Secretaria Judiciária de 1º Grau (CPA 8501567-59.2022.8.06.0000).	

12 PROCESSOS INSPECIONADOS	
12.1 PROCESSOS COM REPRESENTAÇÃO NESTA CORREGEDORIA	
Processo	Movimentação
Até 01/07/2024 não consta processo administrativo de Representação Por Excesso de Prazo, em andamento, nos últimos 24 meses, em desfavor da 39ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, conforme certidão acostada ao id 4575106.	
12.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO	
Processo	Movimentação
0217718-44.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 18/03/2024. Concluso para despacho desde 19/06/2024. Feito aguardando ato judicial.
0237433-77.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 04/06/2021. Concluso para despacho desde 01/07/2024. Feito aguardando ato judicial.
0886888-06.2014.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 20/01/2015. Concluso para despacho desde 08/07/2024. Feito aguardando ato judicial.
0084555-95.2006.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 14/11/2017. Concluso para despacho desde 09/07/2024. Feito aguardando ato judicial.
0207026-20.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 03/02/2023, julgado em 04/09/2023, transitado em 19/10/2023 e concluso para despacho desde 09/07/2024.



12.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO									
Processo	Movimentação								
0184323-76.2015.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 29/11/2017. Concluso para decisão desde 11/12/2023. Feito inserido na Meta 2 do CNJ paralisado aguardando ato judicial.								
0152627-80.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 23/07/2019. Concluso para decisão desde 02/02/2024. Feito envolvendo idoso e inserido na Meta 2 do CNJ, paralisado aguardando ato judicial.								
0267217-31.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 05/10/2023. Concluso para decisão desde 02/02/2024. Feito envolvendo idoso paralisado aguardando ato judicial.								
0214448-80.2022.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 28/02/2022. Concluso para decisão desde 28/02/2024. Feito paralisado aguardando ato judicial.								
0257629-34.2022.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 26/07/2022. Concluso para decisão desde 29/02/2024. Feito paralisado aguardando ato judicial.								
12.4 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA									
Processo	Movimentação								
0032930-70.2016.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 08/06/2016. Concluso para sentença desde 19/04/2024. Feito envolvendo idoso e inserido na Meta 2 do CNJ, aguardando julgamento.								
0858803-10.2014.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 23/05/2019. Concluso para sentença desde 19/04/2024. Feito envolvendo idoso e inserido na Meta 2 do CNJ, aguardando julgamento.								
0472960-58.2011.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 24/10/2023. Concluso para decisão em 28/05/2024 e para sentença em 11/06/2024. Feito inserido na Meta 2 do CNJ e com sucessiva conclusão. Movimentações (Mostrar todas) <table border="1"> <thead> <tr> <th>Data / Hora</th> <th>Movimentação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>11/06/2024 15:54</td> <td>Concluso para Sentença</td> </tr> <tr> <td>02/06/2024 15:27</td> <td>Juntada de Petição Nº Protocolo: WEB1.24.02093911-0 Tipo da Petição: Pedido de Desentranhamento Data: 02/06/2024 15:13</td> </tr> <tr> <td>28/05/2024 12:12</td> <td>Concluso para Decisão Interlocutória</td> </tr> </tbody> </table>	Data / Hora	Movimentação	11/06/2024 15:54	Concluso para Sentença	02/06/2024 15:27	Juntada de Petição Nº Protocolo: WEB1.24.02093911-0 Tipo da Petição: Pedido de Desentranhamento Data: 02/06/2024 15:13	28/05/2024 12:12	Concluso para Decisão Interlocutória
Data / Hora	Movimentação								
11/06/2024 15:54	Concluso para Sentença								
02/06/2024 15:27	Juntada de Petição Nº Protocolo: WEB1.24.02093911-0 Tipo da Petição: Pedido de Desentranhamento Data: 02/06/2024 15:13								
28/05/2024 12:12	Concluso para Decisão Interlocutória								
0229965-91.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 11/05/2023. Concluso para sentença desde 14/06/2024. Feito aguardando julgamento.								
0258473-47.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 30/08/2023. Concluso para sentença desde 03/07/2024. Feito aguardando julgamento.								
12.5 PROCESSOS CUMPRIMENTO DE SENTENÇA									
Processo	Movimentação								
0202449-48.2013.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 16/01/2015. Concluso para decisão em 21/06/2024. Processo arquivado em 05/06/2020, evolução de classe para cumprimento de sentença feita em 04/03/2024. Processo tramitando arquivado. <i>Regularizar.</i>								



0110197-50.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 27/06/2019; arquivado em 26/05/2023; pedido de cumprimento de sentença em 20/10/2023; despachos em 18/02/2024, 10/05/2024 e 21/07/2024; Concluído para decisão em 26/07/2024. Processo tramitando arquivado sem evolução de classe. <i>Regularizar.</i>
0183979-95.2015.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 19/08/2015; arquivado em 18/03/2024; despacho em 04/04/2024; decisão em 08/07/2024; Concluído para decisão em 24/07/2024. Processo tramitando arquivado. <i>Regularizar.</i>
0156064-76.2012.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 26/02/2018; arquivado em 17/11/2023; despachos em 21/02/2024, 06/03/2024 e 09/05/2024; Concluído para decisão em 17/06/2024. Processo tramitando arquivado sem evolução de classe. <i>Regularizar.</i>
12.6 FILA AG. DESIGNAÇÃO DE PERÍCIA	
Processo	Movimentação
0184769-74.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 11/12/2018. Concluído ag. realização de perícia desde 15/09/2020. <i>Feito paralisado aguardando perícia com diversas certidões atestando que se encontra aguardando mutirão de perícia.</i>
0153116-20.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 24/07/2019. Concluído ag. realização de perícia desde 23/03/2021. <i>Feito paralisado aguardando perícia.</i>
0240221-98.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 23/07/2020. Concluído ag. realização de perícia desde 01/07/2021. <i>Feito paralisado aguardando perícia.</i>
0211895-94.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 23/02/2021. Concluído ag. realização de perícia desde 18/11/2021. <i>Feito paralisado aguardando perícia com diversas certidões atestando que se encontra aguardando mutirão de perícia.</i>
0267813-83.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 01/10/2021. Concluído ag. realização de perícia desde 03/06/2022. <i>Feito paralisado aguardando perícia com diversas certidões atestando que se encontra aguardando mutirão de perícia.</i>
12.7 CARTAS PRECATÓRIAS	
Processo	Movimentação
0269051-40.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta precatória distribuída em 07/10/2021, declínio da competência em 11/10/2021. <i>Feito pendente no acervo da 39ª Vara Cível.</i>
0014692-90.2022.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta precatória distribuída em 01/03/2022, declínio da competência em 01/03/2022. <i>Feito pendente no acervo da 39ª Vara Cível.</i>
0253379-55.2022.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta precatória distribuída em 11/07/2022, declínio da competência em 11/07/2022. <i>Feito pendente no acervo da 39ª Vara Cível.</i>



0233226-64.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta precatória distribuída em 23/05/2023, cancelamento da distribuição em 23/05/2023 . Feito pendente no acervo da 39ª Vara Cível.
0014258-33.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta precatória distribuída em 15/03/2024, despacho em 09/07/2024 determinando a devolução. Feito em ordem.
0014549-33.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta precatória distribuída em 18/03/2024, despacho em 09/07/2024 determinando a devolução. Feito em ordem.
12.8 PROCESSOS ATINENTES AO ESTATUTO DO IDOSO	
Processo	Movimentação
0295843-94.2022.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 22/12/2022. Remetido os autos a outro Foro em 27/01/2023 . Feito paralisado pendente no acervo da 39ª Vara Cível.
0118826-76.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 22/03/2019. Entrada na fila Ag. Análise do Gabinete em 12/07/2024 . Feito aguardando conclusão ao magistrado.
0272943-20.2022.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 19/09/2022. Audiência de conciliação designada em 12/07/2024 para 18/09/2024 pelo CEJUSC . Feito aguardando audiência.
0279762-70.2022.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 12/10/2022. Decisão em 08/07/2024 . Feito aguardando citação.
0418251-59.2000.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 27/12/2017. Concluso – Cumprimento de Sentença desde 13/12/2023 . Feito paralisado aguardando ato judicial.
12.9 PROCESSOS ENVOLVENDO DOENÇA GRAVE	
Processo	Movimentação
0157252-60.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 06/08/2019. Concluso para decisão desde 19/01/2024 . Feito paralisado aguardando ato judicial.
0027613-18.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 23/08/2021. Concluso – Cumprimento de Sentença desde 03/04/2024 . Feito paralisado aguardando ato judicial.
0189648-90.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 08/11/2019; nomeação de perito em 24/02/2024 . Feito aguardando realização de perícia.
0220092-38.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 24/03/2021. Concluso para decisão em 16/05/2024 . Feito aguardando ato judicial.
0219939-68.2022.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 18/03/2022. Despacho em 14/06/2024 determinando intimação das partes; juntada de petição em 05/07/2024. Feito aguardando manifestação da outra parte.
12.10 PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ	
Processo	Movimentação
0652234-65.2000.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 10/05/2019. Concluso – Recursos em 02/07/2024 . Feito aguardando ato judicial.



0712869-12.2000.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 14/11/2017. Decisão em 08/05/2024; mandado expedido e certidão do Oficial de Justiça em 11/06/2024. Feito na fila Ag. Análise da Secretaria pendente de remessa ao Gabinete.
0000031-65.2007.8.06.0023	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 13/11/2017. Decisão em 05/07/2024. Feito antigo pendente de nomeação de perito.
0055744-91.2007.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 13/11/2018. Despacho em 12/06/2024; expedição de ofício em 09/07/2024. Feito antigo, priorizar tramitação.
0103570-16.2007.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 14/11/2017. Despacho em 24/06/2024; juntada de petição em 26/06/2024; ato ordinatório em 03/07/2024. Feito antigo, priorizar tramitação.

12.11 FILA AG. ANÁLISE DA SECRETARIA

Processo	Movimentação
0079537-88.2009.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 29/11/20217. Entrada na fila "Ag. Análise da Secretaria" em 15/04/2024. Decisão em 21/04/2024. Feito suspenso.
0202851-17.2022.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 17/01/2022. Entrada na fila "Ag. Análise da Secretaria" em 26/04/2024. Feito concluso para despacho em 10/07/2024, cabendo o encerramento da tarefa no sistema por parte da SEJUD.
0157186-17.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 22/08/2018. Entrada na fila "Ag. Análise da Secretaria" em 02/05/2024. Feito em ordem.
0204837-74.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 30/01/2020. Entrada na fila "Ag. Análise da Secretaria" em 02/05/2024. Feito em ordem.
0269627-67.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 03/12/2020. Entrada na fila "Ag. Análise da Secretaria" em 02/05/2024. Feito aguardando cumprimento de mandado pelo Oficial de Justiça.

13 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO

Extração do Sistema de Estatística de Informações em 01/07/2024

Processo	Última movimentação	Movimentação
0295843-94.2022.8.06.0001	27/01/2023	123 - Remetidos os Autos
0207342-33.2023.8.06.0001	23/02/2023	123 - Remetidos os Autos
0209406-16.2023.8.06.0001	21/03/2023	123 - Remetidos os Autos
0230373-82.2023.8.06.0001	17/05/2023	123 - Remetidos os Autos
0158589-26.2015.8.06.0001 (1)	30/05/2023	1061 - Disponibilizado no DJ
0840484-91.2014.8.06.0001 (1)	19/12/2023	51 - Conclusos
0221786-08.2022.8.06.0001	19/12/2023	581 - Juntada de documento
0137333-22.2018.8.06.0001 (1)	18/12/2023	51 - Conclusos
0217306-21.2021.8.06.0001	18/12/2023	581 - Juntada de documento
0217306-21.2021.8.06.0001 (1)	18/12/2023	581 - Juntada de documento

14 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

14.1 Taxa de Congestionamento (Meta 2024 < 62,6%)



2022	62,07%
2023	48,67%
2024 (até o mês da inspeção)	47,44%
14.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD	
2022	100,96%
2023	143,42%
2024 (até o mês da inspeção)	144,26%
14.3 Julgados/Novos	
2022	100,87%
2023	99,86%
2024 (até o mês da inspeção)	93,44%
14.4 Meta 1 – Julgar mais processos do que os distribuídos (Meta 2024 > 100%)	
Julgados	606
Novos	534
Entrados	0
Entrados por redistribuição	5
Saídos	4
Saídos por redistribuição	19
Cumprimento	117,21%
Julgamentos para atingir a meta	0
14.5 Meta 2 – Julgar processos mais antigos	
Julgados	143
Julgados anterior	1313
Acervo Inicial	320
Entrados totais	70
Saídos totais	8
Pendentes	239
Cumprimento	107,37%
Julgamentos para atingir a meta	0
14.6 Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.	
Julgados	1
Julgados anterior	1
Acervo Inicial	0
Entrados totais	1
Saídos totais	0
Pendentes	-
Cumprimento	153,85%
Julgamentos para atingir a meta	0
14.7 Meta 5 – Reduzir em 0,5 a Taxa de Congestionamento líquida de conhecimento.	
Baixados 12 meses	1033
Baixados mês	2
TCLC atual	61,56%
Meta	61,43%
Taxa base	61,93%
Pendentes	1654
Cumprimento	99,80%
Julgamentos para atingir a meta	6
14.8 Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de violência doméstica – Não aplicável	
14.9 Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de feminicídio – Não aplicável	
14.10 Meta 10 – Impulsionar os processos de ações ambientais – Não aplicável	
14.11 Meta 11 – Promover os Direitos da Criança e do Adolescente – Não aplicável	



15. Análise

15.1. Considerações iniciais.

A 39ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza foi incluída no circuito de inspeções de julho de 2024 sob responsabilidade desta Juíza Corregedora Auxiliar, ora subscrevente, conforme disposto na Portaria nº 16/2024/CGJCE, DJe 28 de junho de 2024, com processamento nos autos administrativos **0001592-76.2024.2.00.0806 – PJeCOR**.

A atividade inspeccional foi realizada com observância aos ditames do Provimento nº 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), com apuração de dados administrativos e processuais por intermédio de formulários direcionados pela Corregedoria e alimentados pela unidade, consultas ao Sistema de Automação da Justiça – SAJPG e Sistema de Estatística e Informações – SEI, além de visita à unidade em 24/07/2024.

Atendendo ao disposto no art. 42 do Provimento nº 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), o magistrado titular da unidade e a magistrada supervisora da Secretaria Judiciária encaminharam os Formulários Eletrônicos de Inspeção Judicial preenchidos com as informações básicas para o início dos trabalhos.

A Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias, por sua vez, instruiu este procedimento com dados estatísticos da unidade e os atos de produtividade do magistrado.

15.2 Das condições estruturais, do quadro de pessoal e gestão da Unidade.

O ofício jurisdicional é situado Fórum Clóvis Beviláqua – Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhães, 220, Edson Queiroz, CEP 60811-690, Fortaleza, possuindo instalações físicas *satisfatórias*, com acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. O espaço da unidade judicial é dotado de *equipamentos de informática e mobiliário suficientes* ao serviço, encontrando-se em *boas condições de conservação e limpeza*.

O Dr. Zanilton Batista De Medeiros ingressou na magistratura em 30/01/1998, é magistrado titular da 39ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza desde 15/01/2015 e possui exercício cumulativo com atuação no Núcleo de Produtividade Remota (NPR) e no Tribunal Regional Eleitoral (juiz da 114ª zona eleitoral).

Com relação ao quadro de pessoal, a unidade possui **8 colaboradores**, sendo: 1 técnico judiciário, 3 estagiários de graduação e 4 comissionados, sendo a diretora de gabinete, o assistente de unidade judiciária e duas assistentes de apoio.



No tocante ao **atendimento às partes**, foi informado que é realizado por todos os meios disponibilizados. O magistrado destacou que não há entraves no tocante a entrega desse serviço.

Passo a expor a situação verificada em algumas das principais filas de trabalho do sistema **SAJPG**, durante a análise por amostragem dos processos inspecionados em **15 de julho de 2024**.

Na fila “**concluso para despacho**” foram identificados 53 processos, sendo muitos deles com recente data de conclusão.

No fluxo “**concluso para decisão**” foram identificados 88 processos, tendo sido observado nessa fila de trabalho muitos processos paralisados há mais de cem dias.

Em relação aos feitos “**conclusos para sentença**” foram identificados apenas 10 processos, tendo sido observado feitos antigos aguardando julgamento.

Registro ainda que as filas de trabalho do **SAJPG** que indicam “pré-conclusão”, como “**Ag. Análise do Gabinete**” e “**Ag. Análise – Juntada de Petição**”, encontravam-se com 43 e 263 processos, respectivamente, o que é um indicativo de que a unidade necessita adotar rotina de saneamento diário para esses fluxos de trabalho.

Por ocasião da visita inspeccional, pode-se perceber a dedicação do magistrado e dos servidores da unidade, os quais reafirmaram o compromisso com o trabalho e a duração razoável do processo, oportunidade na qual relataram dificuldade em relação a feitura dos atos de cumprimento das determinações judiciais (expedientes) por parte da Sejud, fato que, segundo a equipe do gabinete, vem contribuindo para aumentar o tempo da tramitação processual.

No tocante às **Cartas Precatórias**, detectamos alguns processos pendentes de baixa após o declínio da competência para o Juizado Especial, no subitem 12.5, sendo necessário que seja realizado o acompanhamento do cumprimento dos expedientes, ou sendo o caso, abertura de chamado para regularização da situação no sistema.

Quanto aos processos prioritários e inseridos na **meta 2 do CNJ** que foram inspecionados, verificou-se que há um controle eficaz nas rotinas de análise desses feitos, principalmente em relação aos mais antigos, tendo em vista ainda que a unidade já alcançou 121,12% da **Meta 2**.

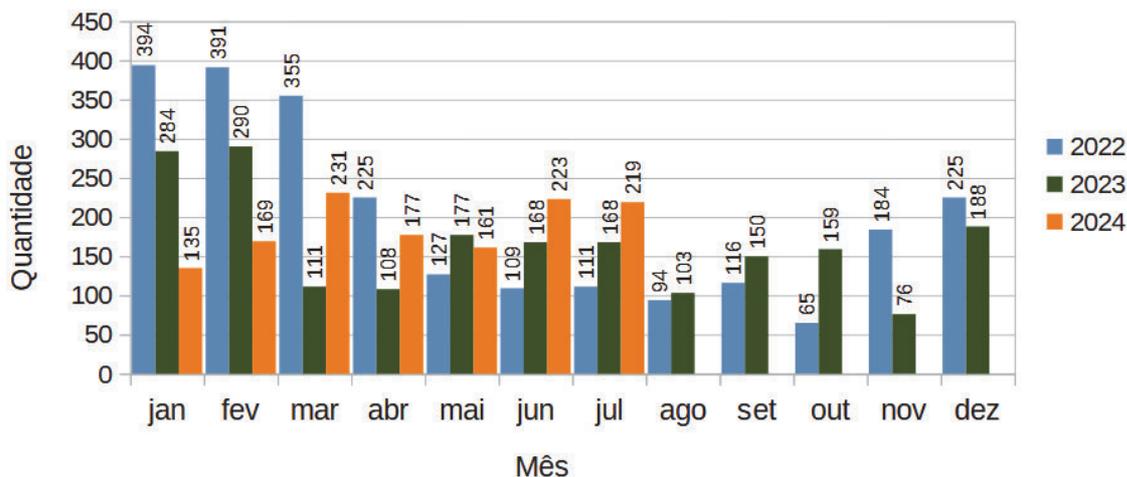
Quanto aos **processos paralisados há mais de 100 dias**, conforme dados do sistema SEI (extraídos em 03/07/2024), a 39ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza possuía 219 processos pendentes de julgamento, o que correspondia a 12,65% da quantidade do acervo, conforme se verifica no item 8.6 deste Relatório.



No intuito de coletar os dados que reflitam uma média de morosidade da unidade, relacionamos mensalmente, nos últimos dois anos até o mês da inspeção, a quantidade de processos paralisados há mais de cem dias, conforme quadro a seguir:

Paralisados há mais de 100 dias

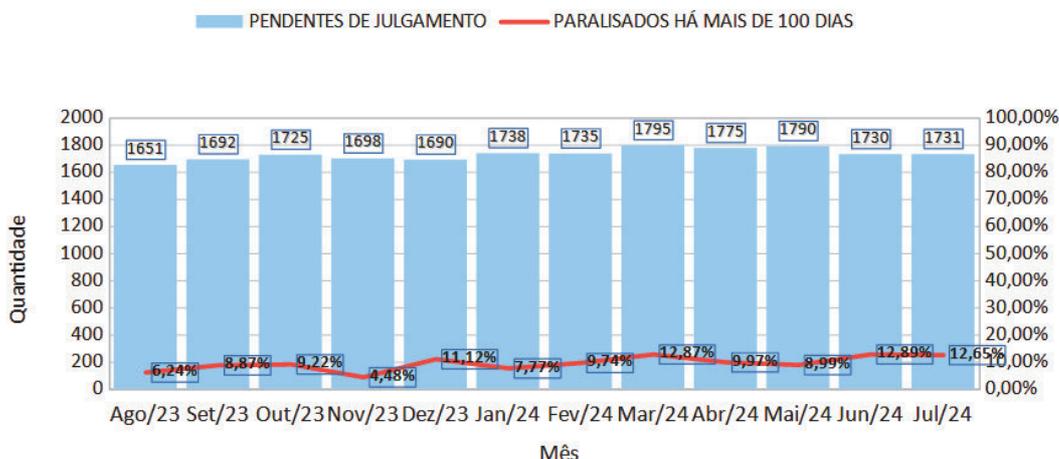
Período 2022 a 2024



Do gráfico acima representado, observa-se que a unidade apresentou maior número de paralisação no ano de 2022, mas que vem no decorrer dos últimos anos administrando esse percentual dentro do quantitativo considerado razoável.

Em comparação com o quantitativo dos processos pendentes de julgamentos da unidade, a 39ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza apresentou o seguinte percentual de paralisação, nos últimos doze meses:

Tendência de Paralisados há mais de 100 dias



No tocante aos mandados judiciais, foram identificados, após consulta ao SEI (painel de gestão de expedientes), em 16/07/2024:

a) 8 (oito) mandados pendentes de cumprimento há mais de 60 dias:

Número do Processo	Classe	Tipo do Mandado	Data de Expedição do Mandado	Situação da Mandado
0105826-43.2018.8.06.0001	Usucapião	Normal	22/11/2021	Aguardando Cumprimento
0148269-77.2016.8.06.0001	Usucapião	Normal	04/05/2021	Aguardando Cumprimento
0149440-69.2016.8.06.0001	Usucapião	Normal	22/11/2021	Aguardando Cumprimento
0154503-75.2016.8.06.0001	Procedimento Comum Cível	Normal	20/08/2021	Aguardando Cumprimento
0156662-88.2016.8.06.0001	Usucapião	Normal	09/12/2021	Aguardando Cumprimento
0188068-35.2013.8.06.0001	Procedimento Comum	Normal	07/12/2018	Aguardando Cumprimento
0854315-12.2014.8.06.0001	Usucapião	Normal	27/11/2023	Aguardando Cumprimento
0863166-40.2014.8.06.0001	Usucapião	Normal	18/11/2021	Aguardando Cumprimento

Mostrando de 1 até 8 de 8 registros

b) 58 (cinquenta e oito) mandados pendentes de cumprimento há mais de 100 dias:

Número do Processo	Classe	Tipo do Mandado	Data de Expedição do Mandado	Situação da Mandado
0007927-94.2008.8.06.0001	Procedimento Comum	Normal	04/02/2020	Aguardando Cumprimento
0007927-94.2008.8.06.0001	Procedimento Comum Cível	Normal	08/06/2020	Aguardando Cumprimento
0015310-06.2020.8.06.0001	Carta Precatória Cível	Normal	21/03/2020	Aguardando Cumprimento
0015310-06.2020.8.06.0001	Carta Precatória Cível	Normal	21/03/2020	Aguardando Cumprimento
0015310-06.2020.8.06.0001	Carta Precatória Cível	Normal	21/03/2020	Aguardando Cumprimento
0076075-94.2007.8.06.0001	Procedimento Comum	Normal	29/04/2020	Aguardando Cumprimento
0095293-74.2008.8.06.0001	Procedimento Comum	Normal	30/04/2020	Aguardando Cumprimento
0095293-74.2008.8.06.0001	Procedimento Comum	Normal	30/04/2020	Aguardando Cumprimento
0117330-61.2009.8.06.0001	Usucapião	Normal	19/10/2021	Aguardando Cumprimento
0123968-13.2009.8.06.0001	Procedimento Comum	Normal	25/06/2018	Aguardando Cumprimento

Mostrando de 1 até 10 de 58 registros

Possivelmente parte dos mandados não baixados ou não devolvidos, relacionados pelo SEI, são decorrentes de processos de usucapião nos quais são expedidos mandados de registro, no entanto são encaminhados pelo próprio sistema diretamente ao Cartório, sem cumprimento ou devolução por intermédio de oficial de justiça, de modo que sistematicamente permanecem pendentes. Nesse caso, importante oficial a CEMAN para resolução da situação de dissonância junto ao sistema.

É de se atentar ainda que, após consulta ao SEI, verificou-se que existem **153 processos com a informação “NÃO ENCONTRADO”**, devendo o magistrado buscar resolver a situação, através abertura de chamado na CATI ou junto aos gestores dos sistemas, visando o saneamento dos dados da lista de processos extraída do Painel de Consulta Judicial do SEI utilizando como filtro “fila de trabalho” contendo “NÃO ENCONTRADO”.

Registro ainda o quantitativo de **144 processos suspensos**, conforme consulta ao SEI em 03/07/2024; sendo necessário análise rotineira dos processos a fim de verificar a persistência da suspensão em tais feitos para que os processos nessa situação reflitam de modo fidedigno a realidade da tramitação processual.



Com relação ao **índice de conformidade por assunto**, em consulta ao SEI, em 03/07/2024, observou-se que a unidade está com 99,36% e necessita de regularização, devendo ser organizada rotina para que esse percentual esteja sempre em total conformidade.

As audiências de conciliação são realizadas pelo Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca (Cejusc) e as audiências de instrução são realizadas pelo magistrado na modalidade híbrida de segunda a quinta-feira, no turno da tarde.

No que diz respeito a gestão das audiências, a Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias informou que a **mais distante está designada para o dia 23/09/2024** e, através do formulário eletrônico, o magistrado informou que **tem 5 processos na fila aguardando a designação de audiências** e 141 estão aguardando realização, tendo o magistrado sido orientado a promover o agendamento de todas as audiências pendentes de inclusão em pauta.

Destaque-se que o módulo judicial não é responsável pela elaboração dos expedientes de cumprimento das ordens judiciais sendo essa uma das atribuições dos servidores da Secretaria Judiciária do 1º grau da Comarca de Fortaleza (SEJUD).

15.3. Indicadores de desempenho, produtividade e cumprimento das metas nacionais.

Os trabalhos inspeccionais focaram nos dados estatísticos da unidade, referentes aos anos de 2022, 2023 e 2024, e na análise dos processos listados no bojo deste relatório, o que foi suficiente para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Quanto à **produtividade**, quando considerados os últimos 12 (doze) meses, a média processual do Dr. Zanilton Batista de Medeiros é de **128,42 julgamentos por mês**, conforme se infere no subitem 8.2 deste Relatório de Inspeção, sendo a média mensal de 91,33 julgamentos exclusivamente na 39ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Em comparação com as demais unidades de igual competência, no ano de 2024, **a 39ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza apresenta o maior número de julgamentos**, vide painel Gestão de Julgamentos do 1º Grau:



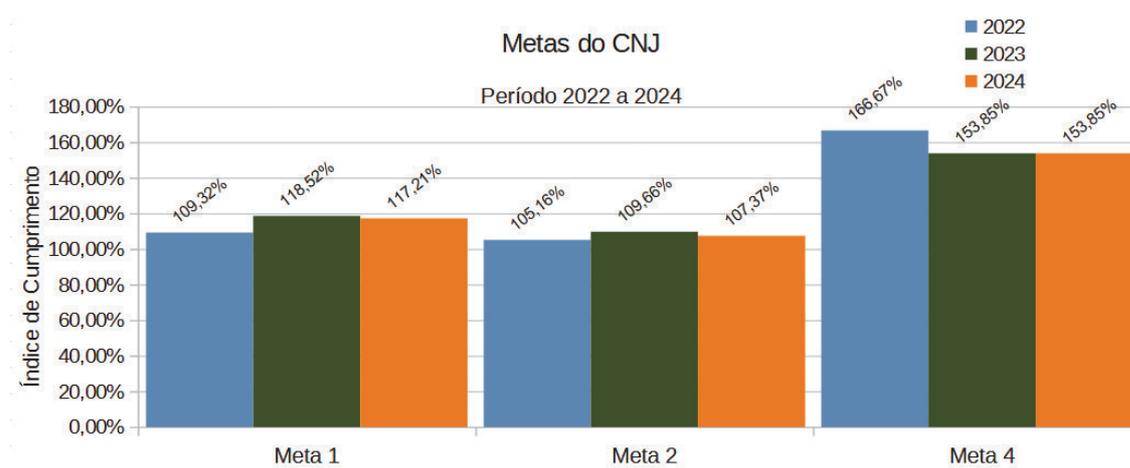
Destaca-se que a unidade possuía, em julho de 2024, **2.161 processos pendentes de baixa**, o que significa um aumento de 130 processos no acervo da unidade, quando comparado com o quantitativo existente na última inspeção, realizada em abril de 2021, que totalizava 2.031 processos. Importante ainda ressaltar que a unidade possui em tramitação 1.731 processos pendentes de julgamento e 37 cartas precatórias, rogatórias ou de ordem.

15.3.1 Acompanhamento das metas nacionais

A 39ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza finalizou o ano de 2022 com: **100,96%** de Índice de Atendimento à Demanda; **62,07%** de taxa de congestionamento; **100,87%** de alcance do indicador Julgados/Casos Novos; **109,32%** de cumprimento da Meta 1 do CNJ; **105,16%** de cumprimento da Meta 2 do CNJ; **166,67%** de cumprimento da Meta 4 do CNJ.

Já no ano de 2023 a unidade alcançou: **143,42%** de Índice de Atendimento à Demanda; **48,67%** de taxa de congestionamento; **99,86%** de alcance do indicador Julgados/Casos Novos; **118,52%** de cumprimento da Meta 1 do CNJ; **109,66%** de cumprimento da Meta 2 do CNJ; **153,85%** de cumprimento da Meta 4 do CNJ.

Analisando o ano de 2024 até o mês da inspeção, julho, verifica-se que a unidade alcançou os seguintes resultados: **144,26%** de Índice de Atendimento à Demanda; **47,44%** de taxa de congestionamento; **93,44%** de alcance do indicador Julgados/Casos Novos; **117,21%** de alcance da Meta 1 do CNJ; **107,37%** de alcance da Meta 2 do CNJ; **153,85%** de alcance da Meta 4 do CNJ; **99,80%** de alcance da Meta 5 do CNJ.



15.3.2 Situação no Programa Permanente de Acompanhamento das Unidades Judiciárias

O Programa Permanente de Acompanhamento desta Casa Censora foi instituído através do Provimento nº 14/2023/CGJCE, DJe 11 de julho de 2023, visando à regularidade da



prestação jurisdicional, à redução da taxa de congestionamento e ao cumprimento das Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça.

Nesse programa é possível identificar as unidades jurisdicionais com maior dificuldade no cumprimento dos prazos dos atos judiciais. Para tanto, foram estabelecidos parâmetros no art. 3º do normativo em referência para inclusão da unidade em acompanhamento por esta Corregedoria-Geral.

Os parâmetros para inclusão de unidade judiciária em acompanhamento são os abaixo indicados:

I - Em relação aos processos pendentes de julgamento (Métrica I):

a) a quantidade de processos pendentes de julgamento paralisados há mais de 100 (cem) dias seja superior a 15% do total de processos pendentes de julgamento no mês de referência e,

b) a média mensal de processos pendentes de julgamento paralisados há mais de 100 (cem) dias dos últimos 24 (vinte e quatro) meses seja superior a 15% do total de processos pendentes de julgamento no mês de referência.

II - possua taxa de congestionamento superior a 80% (Métrica II);

III - No tocante à Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça (Métrica III):

a) não tenha cumprido a Meta 1 nos últimos 2 (dois) anos, ou

b) apresente uma tendência de não cumprimento da Meta 1 do ano em curso e não tenha cumprido a referida meta no ano anterior;

IV - Quanto à Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça (Métrica IV):

a) não tenha cumprido a Meta 2 nos últimos 2 (dois) anos, ou

b) apresente uma tendência de não cumprimento da Meta 2 do ano em curso e não tenha cumprido a referida meta no ano anterior.

A unidade que se encontre atendendo a **2 (dois) ou mais critérios definidos no artigo 3º do Provimento e instalada há mais de 24 (vinte e quatro) meses** será incluída no programa de acompanhamento desta Casa Censora.

De acordo com os parâmetros estabelecidos, a 39ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza em 29/02/2024 estava com **menos de 15% dos processos pendentes de julgamentos paralisados há mais de cem dias**; taxa de congestionamento **abaixo** de 80%; **cumpriu** a Meta 1 do CNJ em 2022, 2023 e até a última atualização; **cumpriu** a Meta 2 do CNJ em 2022, 2023 e até a última atualização.





Diante dos dados apresentados, a unidade não foi incluída no recém-instituído programa e não se encontra em acompanhamento por esta Casa.

15.4 Secretaria Judiciária do 1º Grau – SEJUD

Conforme já dito no curso deste relatório, a unidade judiciária ora inspecionada é atendida por SEJUD – Secretaria Judiciária de 1º grau, nos termos da **Resolução do Órgão Especial nº 24/2023 e seu anexo único** (DJe 31/08/2023), portanto passo a verificar a sua atuação no que concerne especificamente a esse módulo de competência cível residual, em conformidade com Assento Regimental nº 03/2022 (DJe 17/03/2022) e Portaria nº 33/2023/CGJCE.

Atendendo ao disposto no Provimento nº 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), a SEJUD encaminhou o Formulário Eletrônico de Inspeção Judicial contendo as informações básicas para o início dos trabalhos (art. 42).

A Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias (CCMUJ) desta Corregedoria instruiu o expediente relativo à inspeção com a listagem dos processos paralisados há mais de 100 dias em fila de Secretaria. O trabalho inspeccional foi feito por amostragem a partir dos dados coletados junto ao SAJPG nas filas específicas de Secretaria e no SEI.

Importante consignar um breve histórico acerca da criação, estrutura e atribuições da SEJUD 1º grau, vejamos:

A Secretaria Judiciária de 1º grau foi criada pela **Lei nº 16905/2019 de 10/06/2019** com estrutura definida conforme Resolução do Tribunal Pleno nº 05/2021 (02/09/2021) e 06/2021(23/09/2021), tendo seu disciplinamento definido através da **Portaria nº 1044/2019 do DJE de 01/07/2019**.

Na referida Portaria, restou determinado como atribuições da SEJUD:



I – planejar, organizar e executar as atividades inerentes à gestão da Secretaria Judiciária de Primeiro Grau;

II – elaborar mandados, cartas, ofícios, alvarás, editais, termos e guia de execução criminal, assinando aqueles autorizados pelo provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça, encaminhando os demais para assinatura do magistrado;

III – confeccionar os expedientes relativos às Requisições de Pequeno Valor – RPV e o preenchimento de precatórios no Sistema SAPRE ou em outro correspondente quando relacionado a outros tribunais, para posterior encaminhamento pelo juízo competente;

IV – certificar o trânsito em julgado, a remessa de processo ao segundo grau, a remessa a outros juízos e o arquivamento, realizando a respectiva movimentação processual;

V – certificar o decurso do prazo processual quando inexistente manifestação da parte ou de outro sujeito processual;

VI – prestar informações ao Tribunal Regional Eleitoral nas hipóteses previstas em lei, através do Sistema Pólis ou o que venha substituí-lo;

VII – realizar a citação ou a intimação eletrônica das pessoas físicas ou jurídicas, quando formalmente disponível e viável esse modo de comunicação;

VIII – realizar a devolução das cartas precatórias e de ordem, após o devido cumprimento ou o exaurimento das diligências ordenadas, conforme determinado pelo juízo competente;

IX – realizar a análise do cadastro inicial dos processos que ingressem por distribuição automática por intermédio da Coordenadoria de Saneamento de Cadastro Inicial;

X – realizar o cadastro intermediário, entendido como aquele posterior à propositura da ação e à conclusão inicial do processo ao juiz, e atualizações no curso do processo, relativas a mudanças posteriores à propositura da ação, tais como, mudanças de partes, advogados, testemunhas e terceiros, com seus respectivos endereços e qualificações, com a devida certificação nos autos;

XI – realizar o monitoramento das custas processuais, atualizando-as conforme normativo existente, por intermédio da Coordenadoria de Monitoramento das Custas Judiciais;

XII – emitir, de forma exclusiva, as guias de parcelamento das custas processuais ou outras não acessíveis aos interessados por meio de sistema e realizar o cancelamento de guias, quando determinado pelo juízo do processo;

XIII – monitorar diariamente as comunicações oficiais da Secretaria Judiciária de Primeiro Grau, via sistema de Malote Digital, SAJADM e e-mail institucional.

Também ficou estabelecido, na **Portaria nº 1044/2019** as competências dos **GABINETES**, atendidos pela SEJUD, além dos atos inerentes a atividade judiciante:

I – proferir os atos com especificação clara e precisa de quais expedientes devem ser realizados, quais os seus destinatários e com observância das matrizes definidas pela Comissão de Padronização e Corregedoria Geral do TJCE;

II – declarar tempestividade ou intempestividade das peças processuais protocoladas;

III – designar as audiências que serão realizadas pelo Gabinete da Vara, obrigatoriamente na pauta digital (SAJPG), através de ato ordinatório, despacho ou decisão, devendo especificar expressamente as pessoas que devem ser convocadas para o ato, enviando para a Secretaria Judiciária de Primeiro Grau com antecedência de: a) 60 (sessenta) dias; b) 30 (trinta) dias, em se tratando de audiência de processo de réu preso; c) 180 (cento e oitenta) dias quando a parte a ser citada ou intimada residir no exterior;



IV – designar perícias, encaminhando as informações necessárias para a Secretaria Judiciária de Primeiro Grau com, pelo menos, 90 (noventa) dias de antecedência, duplicando-se esse prazo quando a parte a ser intimada residir em outra comarca;

V – emitir certidão de realização ou não de audiência e de comparecimento ou não da parte, testemunha ou interessado ao referido ato processual, além daquelas pertinentes às atividades próprias do Gabinete da Vara e as que demandem a análise do conteúdo processual;

VI – designar perícias por meio de ato ordinatório, despacho ou decisão, com a especificação das pessoas que devem ser intimadas ou convocadas para o ato, registrando na pauta digital (SAJPG), quando for o caso;

VII – nomear perito, tradutor e intérprete com indicação de sua qualificação, especialização e dados necessários para intimação, inclusive realizando a pesquisa do respectivo profissional no SIPER;

VIII – receber, digitalizar e liberar os laudos periciais apresentados de forma física nos autos do processo eletrônico;

IX – prestar informação ao Tribunal de Justiça do Ceará, outros juízos ou órgãos não pertencentes ao Poder Judiciário, em recursos, ações e processos administrativos relativos a atos ou processos judiciais de competência da vara (dentre os quais agravo, de habeas corpus, habeas data, mandado de segurança e conflito de competência), encaminhando os respectivos documentos ao destinatário (despacho, decisão, certidão, ofício, etc.);

X – solicitar o arquivamento e desarquivamento dos processos físicos, caso necessário, a sua digitalização no setor competente, para fins de conversão em formato eletrônico, retificando e/ou tornando sem efeito as movimentações ou digitalizações realizadas equivocadamente, observando os procedimentos internos do setor de arquivo;

XI – receber, digitalizar e proceder à juntada de peças físicas recebidas diretamente no Gabinete ou da Seção de Malote, quando tratar de processos sigilosos;

XII – encaminhar para local específico, acaso existente, ou responsabilizar-se pela guarda do acervo físico, assim como pelas mídias digitais e documentos físicos originais de processos enquadráveis na Portaria nº 510/2015 – TJCE e Lei nº 11.419/2006 – Lei do Processo Eletrônico;

XIII – operar as ferramentas eletrônicas e alimentar as informações (tais como BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD, SIEL, SERASAJUD e demais sistemas que demandem uso exclusivo do magistrado, exceto o PÓLIS);

XIV – elaborar e encaminhar expedientes sobre assuntos administrativos do Gabinete da Vara;

XV – expedir certidão que demande análise do conteúdo processual, notadamente sobre a citação ou intimação de parte ou terceiro; informando a apresentação de manifestação ou peça processual; narrativa processual; de prática jurídica; de habilitação nos autos; que ateste a realização de audiência, o comparecimento ou não das partes, testemunha ou interessado; destinada à averbação em cartório (tais como as previstas nos artigos 517, 799, IX, 828 e 868 do CPC); e a que presta informações para fins de saneamento do processo;

XVI – verificar e certificar a efetiva existência de peças processuais, bem como sua data de protocolo e tempestividade;

XVII – realizar as penhoras por termo nos autos e proceder as averbações nos autos pertinentes da penhora de crédito pleiteado em juízo (“penhora no rosto dos autos”);

XVIII – inserir no sistema processual a mídia de gravação de audiência realizada;

XIX – providenciar a gravação em mídia digital de audiências realizadas por deprecação ou rogação, ou ainda pedidos de diligências, para fins de devolução ao juízo de origem, isso somente quando este comprovadamente não conseguir



visualizar o ato processual a partir de acesso direto aos autos virtuais pelo portal e-SAJ, o que se dará mediante o uso da senha processual;

XX – preencher e encaminhar os mapas estatísticos periódicos ou mensais, sendo os dados alusivos à produtividade, colhidos junto ao sistema definido pelo Tribunal ou outra fonte homologada pela Administração Judiciária;

XXI – realizar a citação e a intimação na hipótese de comparecimento espontâneo da parte;

XXII – determinar a realização de expedientes, a requerimento da parte interessada, nos processos arquivados antes da instalação do sistema de secretarias judiciárias;

XXIII – acompanhar as medidas cautelares substitutivas da prisão em face do disposto no art. 9º, § 1º, da Resolução 213/2015, do Conselho Nacional de Justiça, sem prejuízo da fiscalização por outros órgãos conveniados com o Poder Judiciário;

XXIV – fiscalizar o cumprimento das condições da suspensão condicional do processo, previstas no art. 89 da Lei 9.099/95, sem prejuízo da fiscalização por outros órgãos conveniados com o Poder Judiciário;

XXV – Realizar com exclusividade os expedientes de processos classificados com sigilo absoluto;

XXVI – Realizar expedientes com sigilo externo ou a critério do juiz, habilitar servidor para tal finalidade realizar.

XXVII – elaborar os expedientes oriundos de demanda da Corregedoria de Presídios;

XXVIII – colher a assinatura da parte nos termos de compromisso de curatela, de caução, de nomeação de bens penhorados e de auto de restauração, bem como em outras situações análogas, liberando o documento respectivo nos autos do processo;

XXIX – selecionar as matrizes de decisão que indiquem necessidade de urgência na realização dos expedientes para tramitação em fila específica da Secretaria Judiciária de Primeiro Grau;

XXX – realizar o cadastro intermediário (aquele posterior à propositura da ação e à conclusão inicial do processo ao juiz) e atualizações no curso do processo, relativas a mudanças posteriores à propositura da ação (tais como, mudanças de partes, advogados, testemunhas e terceiros, com seus respectivos endereços e qualificações), com a devida certificação nos autos;

XXXI – monitorar diariamente as comunicações oficiais do Gabinete da Vara, via sistema de Malote Digital, SAJADM e e-mail institucional;

Feitas essas considerações, verifico que a SEJUD vem aprimorando suas rotinas de trabalho desde a implantação, promovendo reuniões bimestrais de alinhamento, por competência, a fim de padronizar rotinas e documentos produzidos; que a divisão de atribuições com os gabinetes estão bem definidas e as atividades vêm sendo desenvolvidas dentro de uma cooperação mútua objetivando sempre a promoção da celeridade e, por conseguinte, o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional.

Durante a visita na unidade em 24/07/2024, **o magistrado relatou alguns entraves no tocante ao trabalho desenvolvido pela Secretaria Judiciária de 1º Grau em especial a realização tardia dos expedientes de audiências que acabam por prejudicar o ato, publicação no DJe em nome da parte no lugar do advogado e atraso nas publicações.**

Passando para análise das filas de trabalho, verifico que, em 15/07/2024, constam **1011 processos na fila do SAJPG “Ag. Análise da Secretaria”**, sendo o feito com entrada mais



antiga em 15/04/2024 (Processo Nº 0079537-88.2009.8.06.0001) no SAJPG. Entretanto, consultando os autos do processo referido percebo que a atividade de Secretaria foi executada, estando o feito suspenso, cabendo apenas o encerramento da tarefa no sistema por parte da SEJUD.

Quanto aos paralisados há mais de 100 dias, de acordo com dados apresentados pela CCMUJ, constam 182 processos nas filas da secretaria, em sua maior parte na filas **“Ag. Encerramento do Ato”** e **“Ag. Análise da Secretaria”**, sendo necessária uma conferência a fim de se aferir se há algum ato pendente de realização por parte da Secretaria Judiciária ou se se trata apenas de duplicidade de filas sanável com uma correção de movimentação no sistema.

Com relação a confecção dos expedientes, observo regularidade no seu tempo de expedição, necessitando de maior controle acerca da devolução dos mesmos com a implantação de mecanismos de controle eficazes para cobrança, com o fito de evitar excesso de prazo.

Por último, quanto as filas de decurso de prazo, *“Ag. decurso de prazo – diversos”* e *“Ag. decurso de prazo publicação”* foi verificada situação de regularidade, uma vez que haviam poucos processos esperando certificação em razão do decurso de prazo, a maioria dos feitos mantinham-se ainda aguardando transcorrer o termo final.

Analisando os dados acima, percebe-se que a juíza coordenadora da SEJUD, bem como sua equipe de servidores e colaboradores estão empreendendo esforços para concretizar a missão para a qual foi idealizada a secretaria única, a saber: *“agilização no trâmite dos feitos, com impacto direto na efetividade e celeridade da prestação jurisdicional”* reforçando a contribuição com a missão institucional do TJCE - *“garantir direitos para realizar Justiça”*.

Considerando os achados acima expostos, constatou-se que, neste momento, não há falhas graves aptas a justificar o aprofundamento da matéria no âmbito disciplinar.

15.4 Pendências da última inspeção

Não há pendência em relação às recomendações oriundas da última inspeção, realizada em abril de 2021 (Processo nº 8500899-44.2021.8.06.0026 – CPA).

15.5 Achados relevantes da inspeção

De início, sublinhe-se que as principais constatações adiante indicadas têm por referência o momento da análise desta Corregedoria, podendo já ter ocorrido alguma modificação no andamento processual ou o saneamento da irregularidade apontada, até mesmo em razão das discussões e orientações repassadas na reunião inspeccional.

As ocorrências da inspeção podem surgir a partir da entrevista direta com o magistrado ou do exame dos dados estatísticos e dos processos das amostras selecionadas



(conclusos, prioridades, feitos inseridos nas Metas do CNJ). As especificidades da própria competência do módulo jurisdicional também impõem itens de verificação obrigatória aos trabalhos correccionais, dos quais podem surgir achados específicos que exijam pronta regularização.

a) Processos tramitando com a situação suspenso ou com encerramento da causa determinante do sobrestamento

No tocante ao elevado número de processos com a situação de suspenso, foi verificada por amostragem alguns processos, nos quais persiste a suspensão no Sistema de Estatística e Informações – SEI, sem refletir a real tramitação do feito, esse fenômeno provoca a falsa informação no SEI e modifica a conjuntura do acervo processual da Unidade.

Tal situação foi verificada nos processos relacionados a seguir:

0834241-34.2014.8.06.0001	0040089-79.2007.8.06.0001	0039575-29.2007.8.06.0001
0042465-72.2006.8.06.0001 (1)	0039531-10.2007.8.06.0001	0044584-35.2008.8.06.0001

b) Emissão reiterada de certidões que enunciam “movimentação vazia” (Orientação nº01/2024/CGJCE/COINT e Orientação nº 02/2024/CGJCE/COINT)

Durante a análise dos processos, foi identificada a prática pontual de atos que nada contribuem para o desfecho dos processos que estão aguardando perícia, sem qualquer resultado útil, a não ser a movimentação artificial das ações em curso na unidade, impedindo que o Sistema de Estatística e Informações – SEI reflita a sua real situação de morosidade processual e, por conseguinte, impactando negativamente na atividade de fiscalização desta Corregedoria, que fica sem a sua principal base de dados para aferição do excesso de prazo (paralisação superior a 100 dias). Exemplos: 0184769-74.2018.8.06.0001; 0153116-20.2019.8.06.0001; 0211895-94.2021.8.06.0001; 0267813-83.2021.8.06.0001.

c) Inserção no sistema de sucessiva conclusão processual, sem impulso judicial

Verificou-se, por amostragem, que tal como as certidões vazias, também constam sucessiva conclusão sem ato judicial, que provocam a movimentação processual interferindo na contagem da paralisação do processo. Exemplos: 0472960-58.2011.8.06.0001, 0235811-94.2020.8.06.0001.

d) Processos em fase de cumprimento de sentença tramitando com a situação arquivado e/ou sem evolução de classe

Foram identificados processos tramitando após o arquivamento para o cumprimento de sentença e em alguns casos sem a evolução de classe, vide subitem 12.5.



16. CONCLUSÃO

Por todo o exposto no item 15 – ANÁLISE deste Relatório de Inspeção, conclui-se que a 39ª Vara Cível da comarca de Fortaleza **possui gestão administrativa e processual eficientes**, o que reflete diretamente no desempenho sustentável da prestação jurisdicional, com **excelentes indicadores e Metas Nacionais** alcançadas.

Não há necessidade, portanto, de instauração de qualquer medida administrativa no âmbito desta Corregedoria para acompanhamento/monitoramento de indicadores de desempenho ou para esclarecimento de situação de fato ou irregularidade, sendo o bastante, **para aprimoramento do serviço judiciário**, o cumprimento das proposições (recomendações/determinações) a seguir elencadas.

16.1. Recomendações à unidade:

16.1.1. Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2024, com destaque para as Metas 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente), 2 (identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2020 no 1º grau e 100% dos processos de conhecimento pendentes de julgamento há 14 anos (2010) ou mais) e 4 (priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais);

16.1.2. Instituir rotina de acompanhamento do cumprimento dos expedientes das cartas precatórias com o intuito de evitar que tais procedimentos fiquem paralisados;

16.1.3. Instituir rotina de cobrança dos mandados aguardando cumprimento há mais de 45 dias, com envio de ofício à CEMAN;

16.1.4. Realizar diariamente o saneamento das filas “Ag. Análise do Gabinete” e “Ag. Análise – Juntada de Petição”.

Importante também que a Unidade inspecionada cumpra, no prazo a ser fixado por Vossa Excelência, com base no art. 65, incisos I e V, do Regimento Interno da CGJCE, as determinações a seguir relacionadas (ações corretivas), informando as medidas adotadas para esta Casa Correicional.

16.2. Determinações à unidade:

16.2.1 Impulsionar os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias que se encontram na unidade;



16.2.2 Providenciar o saneamento dos feitos apontados com ausência de conformidade quanto ao assunto junto ao Sistema SEI (inconformidade do Índice de processos com assuntos cadastrados), com o intuito de que ele passe a 100% de conformidade;

16.2.3 Revisar todos os processos com a situação de suspenso a fim de avaliar a persistência da necessidade do sobrestamento de tais feitos;

16.2.4 Designar data para as audiências nos processos que se encontram aguardando designação de audiência;

16.2.5 Não realizar sucessiva conclusão processual, sem impulso judicial, considerando que interfere na data de paralisação do processo;

16.2.6. Não expedir atos ordinatórios ou certidões expressando movimentação vazia;

16.2.7. Promover o desarquivamento dos processos de cumprimento de sentença que, porventura, estiverem tramitando arquivados;

16.2.8. Efetuar levantamento dos feitos em fase de cumprimento de sentença e proceder a devida evolução/correção da classe dos mesmos, nos termos dos ofícios circulares nºs 112/2023 e 306/2023, desta Corregedoria-Geral da Justiça.

16.3. Sugere-se também que a Juíza Coordenadora da Secretaria Judiciária do 1º Grau – SEJUD seja notificada para conhecimento e adoção das seguintes recomendações:

16.3.1. Adotar as providências necessárias ao impulso pertinente dos processos informados como estando há mais de 100 (cem) dias aguardando movimentação em filas de secretaria;

16.3.2. Priorizar a confecção e o acompanhamento dos expedientes determinados nos processos inseridos nas metas nacionais;

16.3.3. Adotar rotina de acompanhamento dos expedientes determinados nas cartas precatórias;

16.3.4. Realizar diariamente o saneamento da fila “ag. análise da secretaria”.

São essas as considerações, proposições (recomendações/determinações) e conclusões que submeto à elevada consideração da Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral da Justiça e do eg. Conselho Superior da Magistratura.

Fortaleza, data da assinatura eletrônica.

Ana Kayrena Da Silva Freitas
Juíza Corregedora Auxiliar

